



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Gabinete da Prefeita

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro CEP: 58.690-000

Fone: (83) 3477.1105/1120 CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 498, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

**DECRETA A CONVOCAÇÃO PARA A 5ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO.**

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos *arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea “o”* da Lei Orgânica Municipal e;

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 17 de outubro de 2017, fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde para o dia 19 de outubro de 2017.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, “Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do cidadão livramentense”.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Livramento – PB, localizada na rua: Ministro José Américo, 386, Centro, Livramento – PB.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pela Prefeita Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em 17 de Outubro de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional